



EDITAL N° 18/2022

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS- DOUTORADO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (CAPES – Chamada Pública Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a disponibilidade de bolsa de Pós-Doutorado Estratégico – Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação da CAPES (Edital nº 16/2022), torna público o processo de seleção de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado para atuar junto ao PPZ na linha de pesquisa em **Genética, melhoramento e reprodução animal**, em projeto destinado ao fortalecimento de núcleo de excelência em pesquisa no eixo de análises da expressão gênica em animais de produção, com início previsto para dezembro de 2022.

1. CAMPO DE ATUAÇÃO, LOCAL DE ATUAÇÃO E DEDICAÇÃO

Campo de atuação: por conta da participação de professores do PPZ em projetos de pesquisa que envolvam o estudo de expressão gênica nos mais diversos grupos animais, como bovinos de leite, bovinos de corte, peixes, entre outros, e o incremento de dados gerados por ferramentas de Genética Molecular e Bioinformática nos mais diferentes âmbitos, a referida bolsa deverá ser destinada a um pós-doutorando que atenda aos propósitos da linha de pesquisa “Genética, melhoramento e reprodução animal”.

Local de atuação: Universidade Estadual de Ponta Grossa/Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

Dedicação: 40 horas semanais presenciais.



2. REQUISITOS DO CANDIDATO

Poderão se candidatar à bolsa, os candidatos:

- 2.1 Portadores de título de doutor (ou já ter defendido a tese e estar aguardando os trâmites para a obtenção do diploma) nas áreas específicas de Zootecnia, Ciências Biológicas e Genética, ou áreas afins, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2. Não ter realizado estágio prévio de pós-doutorado;
- 2.3. Ter experiência comprovada (tais como, publicações científicas, projetos de pesquisa como coordenador ou participante, e/ou participação em eventos científicos) na área de Genética Molecular e/ou Bioinformática;
- 2.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.5. Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional durante a vigência da bolsa;
- 2.6. Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral.
- 2.7. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.8. Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento ou empresa privada;
- 2.9. Estar apto a realizar as atividades de pesquisa nas dependências do Campus Uvaranas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, tão logo a candidatura esteja homologada pelo PPZ.
- 2.10. Ter concluído o doutorado com menos de 5 (anos).
- 2.11. Ser titular de conta bancária para recebimento de bolsa. Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual a bolsista ou o bolsista não seja o titular da conta corrente ou poupança.
- 2.12. O NÃO cumprimento de qualquer dos itens acima acarretará o INDEFERIMENTO da inscrição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PÓS-DOCTORANDO

São atribuições do pós-doutorando:



- 3.1. Desenvolver as atividades de pesquisa, didáticas e/ou de produção intelectual, previstas no projeto de pesquisa;
- 3.2. Atuar em disciplinas curriculares do PPZ;
- 3.3. Atuar na orientação de discentes de graduação e pós-graduação do grupo de pesquisa em que atua;
- 3.4. Participar como membro de banca avaliadora nos Simpósios da Pós-graduação do PPZ, além de trabalhos de conclusão, mestrado e/ou doutorado;
- 3.5. Apresentar relatórios anuais com a descrição das atividades e do cumprimento dos objetos propostos;
- 3.6. Escrever resumos e artigos científicos para publicação em anais de congresso e revistas científicas.

4. REQUISITOS DO SUPERVISOR

- 4.1. Ter vínculo formal e compor o quadro docente efetivo do programa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde será executado o projeto, e que desenvolva projetos de pesquisa relacionados à análise de expressão gênica, utilizando-se o modelo animal;
- 4.2. Não estar afastado para pós-doutoramento durante o período de vigência da bolsa;
- 4.3. Não estar em licença especial ou qualquer outro tipo de afastamento durante o período de vigência da bolsa;
- 4.4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

De acordo com o cronograma abaixo:

ETAPAS	LOCAL	PERÍODO
Inscrição de candidatura e envio de documentação por e-mail	e-mail: sec_ppz@uepg.br	27/10/2022 a 12/11/2022
Editais de deferimento das candidaturas	https://uepg.br/ppgz/editais/	Até 15/11/2022
Entrevistas	Bloco de Zootecnia – Sala	Em 17/11/2022



	101 – PPZ – UEPG campus Uvaranas	
Edital de divulgação do resultado da análise documental e “Resultado Final do Processo de Seleção”	https://uepg.br/ppgz/editais/	Em 17/11/2022
Período de Recursos	e-mail: sec_ppz@uepg.br	18/11/2022 a 19/11/2022
Homologação do resultado	https://uepg.br/ppgz/editais/	Em 22/11/2022

6. INSCRIÇÕES

A seguinte documentação é requerida no processo de inscrição:

6.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);

6.2. Cópia do Diploma de doutorado curso de pós-graduação (frente e verso) e/ou certificado/ata de Defesa de Tese de Doutorado;

6.3. Currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e documentado;

6.4. Cópia da Cédula de identidade;

§ 1º Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de passaporte e visto de permanência no Brasil pelo período de vigência da bolsa.

6.5. Cópia do CPF.

6.6. Apresentar plano de trabalho (máximo 5 folhas, sem contar com a capa e referências bibliográficas) a ser desenvolvido no estágio pós-doutoral, na linha de pesquisa “Genética, melhoramento e reprodução animal”, com a duração de 2 anos, tendo como enfoque a análise diferencial da expressão gênica em um modelo animal, que atenda aos interesses de projetos de pesquisa já implantados por docentes no PPZ (verificar a disponibilidade destes projetos na página oficial do PPZ <https://www2.uepg.br/ppgz/>). (ANEXO II)

6.7. As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

Observação: A Comissão de Seleção será constituída por docentes do PPZ, indicados pelo Colegiado do Programa.



7.1. Análise de Currículo Lattes, quanto à experiência profissional do candidato em pesquisa, especialmente em relação às publicações científicas, apresentação de trabalhos em congressos científicos, estágios em atividades de pesquisa (Iniciação Científica e outros), cursos complementares na área ou áreas afins e participação na formação de recursos humanos. Produção Científica compatível com a área de Genética e/ou melhoramento e/ou reprodução animal. Valor = 3 (três) pontos (pontuação conforme ANEXO III - Tabela de Pontuação da produção acadêmica **Critérios**).

7.2. Entrevista com o colegiado do PPZ. Valor = 3 (três) pontos.

7.3. Análise do plano de trabalho apresentado pelo candidato. Valor = 4 (quatro) pontos.

7.4. A Nota Final do candidato será obtida a partir da soma das 3 (três) notas do processo seletivo, listados nos itens anteriores (7.1), (7.2) e (7.3).

7.5. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas (1 = uma) disponibilizadas neste Edital;

7.6. Candidatos aprovados a partir do segundo lugar poderão ser convocados se não houver a efetivação do preenchimento da vaga.

8. RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será publicado em Edital e disponibilizado, até o dia 17 de novembro de 2022, na página do PPZ (<https://www2.uepg.br/ppgz/editais/>)

Eventuais recursos devem ser encaminhados, até 48 horas após publicação do resultado, por meio de um ofício enviado por e-mail e endereçado à Coordenação do PPZ (e-mail: sec_ppz@uepg.br) indicado pelo interessado, devendo expor, com precisão, a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.

O resultado final, após julgados os possíveis recursos, serão publicados em Edital e disponibilizado, até o dia 22 de novembro de 2022, na página do PPZ (<https://www2.uepg.br/ppgz/editais/>).



9. IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

A vaga pode ser preenchida pela modalidade a seguir:

BOLSA	VALOR MENSAL	TEMPO
Pós-Doutorado Estratégico (CAPES)	R\$ 4.100,00	24 meses

O candidato que for selecionado para receber o benefício (bolsa) a que se refere o presente edital receberá instruções sobre conta bancária e assinará o plano de trabalho, termo de compromisso e termo de implementação da bolsa em data a ser informada pela Coordenação do PPZ, após divulgação do resultado final.

As dúvidas podem ser esclarecidas em contato nos seguintes meios:

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 47478, Uvaranas, Bloco Z, Sala 101

Telefone/whatsapp: 42 99915-3403

E-mail: sec_ppz@uepg.br

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2022.

Prof. Dra. Adriana de Souza Martins
Coordenadora do PPZ

Universidade Estadual de Ponta Grossa



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato (a):

Filiação – Pai:

Mãe:

Data nascimento:

Local:

Nacionalidade:

Identidade n°:

Órgão expedidor:

CPF n°:

Endereço residencial:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone de contato:

E-mail:

Curso de Graduação:

Estabelecimento:

Ano conclusão:

Curso de Doutorado:

Estabelecimento:

Ano conclusão:

Venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual de Ponta Grossa, minha inscrição para o Processo de Seleção do ano de 2022 de candidatos à bolsa de Pós-Doutorado Estratégico (CAPES). Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital.

Local e data

Assinatura



ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PESQUISA (ATÉ 5 PÁGINAS)
EDITAL Nº 18/2022 UEPG

Projetos/linhas de pesquisa do PPZ credenciados para receberem propostas neste edital:

- 1) Estratégias de alimentação para vacas leiteiras com alimentos alternativos e uso de antioxidantes naturais;
- 2) Suplementação com fonte lipídica na dieta de vacas leiteiras: produção de leite, parâmetros metabólicos e expressão gênica;
- 3) Avaliação da expressão de genes em diferentes tecidos de gados nelore genotipados para espessura de gordura subcutânea;
- 4) Avaliação da expressão gênica em vias metabólicas de tilápias submetidas à diferentes dietas.

A proposta de pesquisa deverá conter os tópicos abaixo:

1. Título
2. Nome do proponente
3. Supervisor
4. Grupo ou Linha de Pesquisa ou Área
5. Fundamentação Teórica
6. Objetivos
7. Hipóteses
8. Metodologia (resumida)
9. Indicadores de Produção Esperados
10. Contribuição nas linhas de pesquisa do Programa (relacionada a orientações e interação entre as linhas)
11. Cronograma de Atividades (para 2 anos).



ANEXO III –TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA CRITÉRIOS

Tabela de Pontuação da produção acadêmica

Crériterios	Pontuação
1. Produção científica	
Artigo científico publicado em periódico indexado nos últimos 5 anos (máximo 10 artigos)	0,25 pontos por artigo publicado (máximo 2,5)
Patente depositada nos últimos 5 anos (máximo 1 patente)	0,1 ponto/depósito (máximo 0,1)
Resumos apresentados em eventos científicos nos últimos 5 anos (congresso, simpósio, entre outros) (máximo 10 trabalhos)	0,01 ponto/trabalho (máximo 0,1)
2. Atividades de docência	
Docência em curso de Graduação (mínimo 10h/semanais) nos últimos 5 anos (mínimo 1 ano), (máximo 1 ocorrência)	0,05 ponto (máximo 0,05)
Docência em curso de Pós-Graduação nos últimos 5 anos (disciplina com carga horária mínima de 45h), (máximo 1 ocorrência)	0,05 ponto (máximo 0,05)
3. Atividades de ensino	
Orientação ou co-orientação de monografia/trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização e Iniciação científica (máximo 5)	0,02 ponto por orientação (máximo 0,1)
Participação em bancas de monografia/trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização e Iniciação científica (máximo 5)	0,02 ponto por orientação (máximo 0,1)